



Lido em

19 AGO. 2025

Assinado digitalmente por

DARLI LUCIANO DA SILVA

456.833.891-02

09/08/2025, 15:26:00

12:54h - 03

Responsável

INDICAÇÃO N. 438/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Roberto Patel, com cópia à Direção Municipal de Trânsito, que seja providenciado, com a maior brevidade possível, estudo técnico para implantação de sinalização viária em cruzamentos, interseções e vias preferenciais do município, visando reduzir o número de acidentes ocasionados pela ausência ou insuficiência da mesma.

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária é elemento essencial para a segurança do trânsito, regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que, em seu artigo 90, estabelece que "não serão aplicadas as sanções previstas no Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta". Isso evidencia que o município, como órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, possui responsabilidade solidária quanto à implantação e manutenção de sinalização adequada.

Nos últimos meses, têm sido registrados diversos acidentes de trânsito relacionados à falta de regulamentação de preferências e ausência de placas ou pinturas no solo. Um caso emblemático ocorreu na última segunda-feira, 11/08, quando uma condutora de motocicleta, ao levar seu filho para a Escola Militar, foi violentamente atropelada em um cruzamento sem sinalização. Esse episódio demonstra, de forma trágica, as consequências da omissão no ordenamento viário.

Dados de ocorrências de trânsito, apurados junto às autoridades locais, indicam que um percentual significativo dos acidentes decorre da inexistência ou má conservação da sinalização horizontal e vertical, especialmente em cruzamentos e vias de tráfego intenso.

A regra de preferência, prevista no artigo 29 do CTB, é de conhecimento obrigatório, mas sua efetividade depende da clareza e da padronização visual no local. Sinalizações bem posicionadas e visíveis reforçam a educação no trânsito e incentivam a direção defensiva, reduzindo riscos e preservando vidas.

Portanto, esta indicação busca não apenas atender uma demanda urgente de segurança, mas também prevenir novos acidentes, resguardando o direito de ir e vir com segurança e cumprindo a obrigação legal do município em promover a adequada organização do trânsito urbano.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 15 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por
DARLI LUCIANO DA SILVA
456.833.891-02
09/08/2025, 15:26:00
12:54h - 03

Darli Luciano Silva
Vereador